

Porto Alegre, 29 de junho de 2010 - Nº 21

PORTARIA Nº 2580 DE 07 DE JUNHO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.014606/10-70,

RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser processado pela Comissão integrada pelas servidoras VERA REGINA DA CUNHA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Procuradoria-Geral e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares, PATRÍCIA HELENA XAVIER DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e com exercício no Departamento de Educação e Desenvolvimento Social e ROSEMARIE BIANCHESSI DOS SANTOS, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotada na Biblioteca Central e com exercício no Núcleo de Administração da Biblioteca Central, para sob a presidência da primeira, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos denunciados que constam do processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais.

ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral.

PORTARIA Nº 2827 DE 18 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.027074/09-51.



RESOLVE:

DESIGNAR os Professores Adjuntos LUIS MAURO GONÇALVES ROSA, lotado e com exercício no Departamento de Plantas Forrageiras e Agrometeorologia, JUSSARA PEREIRA SANTOS, lotada e com exercício no Departamento de Ciência da Informação, e a discente ANA CLÁUDIA PEREIRA MEDEIROS DA SILVA, cartão nº 159717, do curso de Ciências Contábeis, para sob a Presidência do primeiro e em conformidade com a Resolução 07/2004-CEPE, comporem Comissão Disciplinar para apurar os fatos denunciados no Processo em epígrafe.

CARLOS ALEXANDRE NETTO, Reitor.

PORTARIA Nº 2968 DE 24 DE JUNHO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078. 012645/07-55,

RESOLVE:

PRORROGAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, a ser processada pela Comissão designada pela Portaria nº 2388, de 25.05.10, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 18/10, edição de 31.05.10, a contar de 30.06.10, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias sejam concluídos os fatos do processo em epígrafe.

ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral.

PORTARIA Nº 2969 DE 24 DE JUNHO DE 2010



O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.202673/07-07,

RESOLVE:

PRORROGAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, a ser processada pela Comissão designada pela Portaria nº 2389, de 25.05.10, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 18/10, edição de 31.05.10, a contar de 30.06.10, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias sejam concluídos os fatos do processo em epígrafe.

ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral.

PORTARIA Nº 2970 DE 24 DE JUNHO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.202034/07-70,

RESOLVE:

PRORROGAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, a ser processada pela Comissão designada pela Portaria nº 2391, de 25.05.10, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 18/10, edição de 31.05.10, a contar de 30.06.10, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias sejam concluídos os fatos do processo em epígrafe.

ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral.

PORTARIA Nº 2971 DE 24 DE JUNHO DE 2010



O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078. 200970/08-54,

RESOLVE:

PRORROGAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, a ser processada pela Comissão designada pela Portaria nº 2390, de 25.05.10, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 18/10, edição de 31.05.10, a contar de 30.06.10, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias sejam concluídos os fatos do processo em epígrafe.

ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral.